

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



PARECER	Parece CME nº 002/2024
Assunto:	Reclassificação de estudantes na Rede Pública de Ensino de Barra do Mendes Bahia.
Solicitante:	Comissão Municipal de Avaliação
Data	20 de outubro de 2024

RELATÓRIO

Com vistas a contextualizar o presente parecer o Conselho Municipal de Educação – CME de Barra do Mendes Bahia, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal de nº 865,de 29 de julho de 2016 e pelo Decreto de Nomeação nº 002 01-2023, principalmente com foco nas funções de delibera sobre a matéria do ofício nº 143-de 2024- SEDUC, de 2024 apresentado pela Comissão Municipal de Avaliação onde solicita um parecer sobre a reclassificação de Estudantes em defasagem idade/série realizado pela citada Comissão, respaldado em atos normativos como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A reclassificação sugerida pela Comissão Municipal de Avaliação é um procedimento pedagógico que visa reposicionar aos estudantes defasagem idade/série, continuar seus estudos em uma série/ano mais adequado ao seu nível de conhecimento e desenvolvimento em que se encontra. promovendo, assim, uma trajetória educacional que melhor se ajuste ao ritmo e às necessidades do estudante.

O procedimento apresentado pela Comissão, tem como objetivos principais:

- Adequar o nível em que o estudante se encontra;
- Promover um ambiente de ensino e aprendizagem mais eficiente e estimulante o aprendizado e a permanência do estudante na escola, evitando assim o abandono escolar;

A Comissão Municipal de Avaliação utilizou uma metodologia que incluiu:

- Avaliação diagnóstica individual, considerando o desenvolvimento cognitivo e os conhecimentos prévios dos estudantes;
- Observação do desenvolvimento dos alunos em suas atividades escolares diárias;

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

- Acompanhamento dos registros de desempenho escolar.
- Acompanhamento dos registros de desempenho escolar dos alunos e consulta aos professores.

Visando o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno, a comissão concorda plenamente na reclassificação do mesmo, pois, se enquadrar em todos os requisitos diante da necessidade da progressão.

CONCLUSÃO E VOTO

1. Análise da Solicitação

Após analisar as justificativas e a documentação apresentada pela Comissão Municipal de Avaliação, observou-se que a reclassificação solicitada atende aos seguintes critérios:

- Evidências de domínio dos conteúdos necessários para o avanço da série/ano proposta pela comissão;
- Necessidade pedagógica de reposicionamento para otimização do aprendizado do estudante;
- Conformidade com as diretrizes legais e educacionais aplicáveis.

2. Conclusão e Proposta de Deliberação

Com base na fundamentação apresentada, este Conselho Municipal de Educação aprova o pedido de reclassificação de alunos realizados pela Comissão Municipal de Avaliação, considerando os aspectos pedagógicos e legais apresentados.

É importante que os estudantes reclassificados tenham um acompanhamento contínuo que possa garantir a adaptação à nova série/ano, bem como a continuidade do suporte pedagógico necessária ao seu desenvolvimento pedagógico.

Barra do Mendes, 20 de outubro de 2024

Jeberson C. J. de Novaes
Presidente do Conselho
Municipal de Educação
2023
Jeberson Clei José de Novaes
Presidente do CME

Digitalizado com CamScanner